



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.943/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL/PMM
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (horário local) reuniram-se a Pregoeira Municipal Srª Antonia Barroso Mota Gomes e sua Equipe de Apoio formada pelos membros Raphael Cota Dias e Neura Costa Silva, nomeados pela Portaria Nº 1.841/2019-GP, de 01 de outubro de 2019, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 010/2020-CPL/PMM, referente Aquisição de motocicletas, destinadas a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. A presente licitação será regida por seu edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, assim como as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública a Pregoeira agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento dos trabalhos. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, dos envelopes de Proposta Comercial, dos envelopes de Documentos de Habilitação e das Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas: **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.241.313/0001-02, apresentando-se como representante, o Sr Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart, inscrito no CPF sob Nº 217.390.056-00 e **R MOTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.219.219/0001-49, apresentando-se como representante, o Sr Jose Ricielly Carvalho Cajueiro, inscrito no CPF sob nº 641.409.112-04. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, como condição prévia à abertura dos envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome das empresas licitantes, de seus sócios majoritários e também das pessoas físicas que foram nomeadas para representar as empresas nesta sessão. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. A Pregoeira requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não houve necessidade de solicitação de originais para autenticação de cópias simples referentes aos documentos de credenciamento, visto que os mesmos apresentados pelos participantes se encontravam devidamente autenticados e/ou pudessem ter sua autenticidade verificada nos sites oficiais dos órgãos emissores. Após analisada a documentação de credenciamento pela Pregoeira e por sua equipe de apoio, foi facultado aos participantes darem vistas e rubricas no seu conteúdo, onde todos fizeram uso deste direito, não havendo nenhuma manifestação contrária ao credenciamento dos representantes presentes. Ato seguinte foram declarados credenciados os representantes das licitantes e informado que as empresas **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.** e **R MOTOS LIMITADA** não apresentaram os documentos solicitados no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, visto seu enquadramento não ser ME's e EPP's. Seguindo os tramites, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de proposta comercial, momento em que a pregoeira procedeu com a abertura dos referidos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio realizaram a análise para a classificação das propostas e em seguida facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.943/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL/PMM
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA R MOTOS LTDA	R\$	69.000,00
			R\$	68.900,00
Rodada:	2	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA R MOTOS LTDA	R\$	68.800,00
			R\$	68.500,00
Rodada:	3	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA R MOTOS LTDA	R\$	68.400,00
			R\$	68.300,00
Rodada:	4	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA R MOTOS LTDA	R\$	68.200,00
			R\$	68.100,00
Rodada:	5	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA R MOTOS LTDA	R\$	68.000,00
			R\$	67.900,00
Rodada:	6	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA R MOTOS LTDA	R\$	67.800,00
			R\$	67.600,00
Rodada:	7	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA Justificativa: Declinou		Desistiu.

Após a realização da fase de lances, foi constatado que a empresa R MOTOS LIMITADA sagrou-se arrematante, pois ofereceu o menor preço total para o Item único deste pregão. Em seguida, a pregoeira constatou a inviolabilidade do envelope de habilitação da empresa R MOTOS LIMITADA, procedeu com a abertura do mesmo e convocou o representante credenciado para autenticação das cópias simples mediante verificação com os originais apresentados. Em seguida, foi realizada a autenticidade dos documentos passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Permanente de Licitação, nos respectivos sites oficiais, os documentos obtidos foram juntados aos autos do processo licitatório. A pregoeira facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa R MOTOS LIMITADA, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação, fazendo as anotações que julgaram necessárias. Após os representantes das empresas analisarem os documentos de habilitação e anotarem seus vistos, a pregoeira questionou se os mesmos teriam algum questionamento com relação à habilitação da empresa R MOTOS LIMITADA, não havendo nenhuma manifestação contrária à habilitação da mesma. A pregoeira, com base na análise aos documentos de habilitação apresentados pela licitante DECLAROU a empresa R MOTOS LIMITADA **HABILITADA e VENCEDORA** do Item único deste certame, por ter atendido às exigências habilitatórias do instrumento convocatório e por ter oferecido o menor preço durante a etapa de lances. Após os representantes das empresas analisarem os documentos de habilitação e anotarem seus vistos, a pregoeira questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Os representantes das empresas presentes não apresentaram intenção de recorrer, abdicaram do direito de recorrer contra a decisão da pregoeira e de sua equipe de apoio. O representante da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. solicitou a devolução do envelope contendo os documentos de Habilitação, momento em que a Pregoeira realizou a entrega atendendo pedido do representante. De acordo com o subitem 5.4, deverá o licitante declarado vencedor apresentar



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.943/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL/PMM
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira e sua equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10h45mm, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

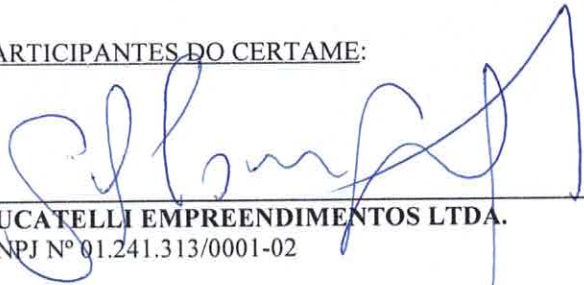
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO	NOME
Pregoeira	Antonia Barroso Mota Gomes
Equipe de Apoio	Neura Costa Silva
Equipe de Apoio	Raphael Cota Dias

ASSINATURA

Antonia B. Mota Gomes
Neura Costa Silva
Raphael Cota Dias

PARTICIPANTES DO CERTAME:


ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 01.241.313/0001-02


R. MOTOS LIMITADA
CNPJ Nº 01.219.219/0001-49

B